



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, atas da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, com folhas eletronicamente numeradas; e rubricadas pelo Senhor Presidente, que servirá para o registro de atas do Legislativo a partir desta data.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG

01 de Janeiro de 2022

João Geraldo de Moura Soares,

Presidente da Câmara Municipal – Exercício 2021/2022.

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida e Nestor de Matos Costa . Presentes também os seguintes representantes do Poder Executivo: Dalton Soares Silva (Prefeito Municipal), Jonathan Freitas Vries (Advogado) e Hugo José Soares (Secretário de Planejamento). O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, deu boas-vindas a todos e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente passou a palavra ao advogado do Executivo Dr. Jonathan Freitas Vries, que veio a essa Casa Legislativa para discutir sobre o Projeto de Lei nº26/2021, de autoria do Executivo, que “ESTABELECE PERCENTUAL ÚNICO PARA A COBRANÇA DA TARIFA DE ESGOTO, CRIA REGRAS PARA A COBRANÇA DE TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Houve muita discussão sobre o Projeto citado, e assim os senhores vereadores e vereadoras justificaram ao representante do Executivo que é preciso ter mais embasamento para a votação do Projeto. Continuando os trabalhos o senhor Presidente e o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis apresentaram os seguintes Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº01/2022, que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº02/2022 que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº1.337 DE 31 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

LIMPEZA E TROCA DE TRÊS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO XAVIER DINIZ, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA; REQUERIMENTO N°6/2022, de autoria do vereador Nestor de Matos Costa, que SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA RUA SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA; REQUERIMENTO N°08/2022, de autoria do vereador Denis da Silva Costa, que SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMILO DE MOURA, SITUADA NA LOCALIDADE DE TIBUNA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA; REQUERIMENTO N°09/2022, de autoria do vereador Denis da Silva Costa, que SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE DOIS TUPOS ARMOS E A RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, UMA NO CÔRREGO DO BREJO, SITUADO EM TIBUNA E A OUTRA NO CÔRREGO DA VICENCIA, NA CABECEIRA DA TIBUNA, AMBAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o senhor Presidente colocou em votação as seguintes Representações: REPRESENTAÇÃO N°01/2022 de autoria do vereador Denis da Silva Costa QUE SOLICITA AO DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS MELO QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DOIS TUPOS ARMOS E A RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, UMA NO CÔRREGO DO BREJO, SITUADO EM TIBUNA E A OUTRA NO CÔRREGO DA VICENCIA, NA CABECEIRA DA TIBUNA, AMBAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA; REPRESENTAÇÃO N°02/2022 também de autoria do vereador Denis da Silva Costa que SOLICITA AO DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS MELO QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMILO DE MOURA, SITUADA NA LOCALIDADE DE TIBUNA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, sendo as duas representações aprovadas por unanimidade. E para finalizar a vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida apresentou o REQUERIMENTO N°07/2022

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

PROVIDÊNCIAS” E O PROJETO DE LEI Nº03/2022 que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, depois da apresentação dos Projetos, o senhor Presidente pediu que enviasse um ofício ao Poder Executivo solicitando a presença de um representante na reunião das comissões no dia 22 de Fevereiro de 2022, às 16h00min, para discussão dos projetos de lei citados anteriormente, e tendo como pauta também a discussão das Prestações de Contas referente ao Exercício de 2017 e 2019 do Poder Executivo. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Resolução nº01/2022, que “FIXA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA E DE SUAS COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou os seguintes requerimentos em discussão e votação: REQUERIMENTO Nº01/2022, de autoria do vereador João Geraldo de Moura Soares, que SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA RUA ARISTIDES ANTONIO DA COSTA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG; REQUERIMENTO Nº02/2022, de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DE INHMAES, RIO PRETO E CAPÃO DO INOCENCIO, NESTE MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG; REQUERIMENTO Nº03/2022 de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva que, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ENVIE PROJETO DE LEI VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE PIRAPAMA REFERENTE AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021; REQUERIMENTO Nº4/2022, de autoria do vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que SOLICITA DO PODER EXECUTIVO QUE VERIFIQUE A LEGALIDADE DO AUMENTO SALARIAL DOS OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA, EM VIRTUDE DA DEFASAGEM SALARIAL DA CATEGORIA; REQUERIMENTO Nº5/2022, de autoria do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

SOLICITANDO O ENVIO DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PAGAMENTO DE RATEIO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG REFERENTE AO ANO DE 2021, mas retirou da mesa para votação devido o Prefeito ter informado ao plenário no início da reunião que o pagamento será realizado no dia 16 de fevereiro de 2022. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink over a large, faint watermark of the coat of arms. The signatures include names like 'José Carlos', 'José Elias', and 'Sônia'.]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ao início da sessão o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama-MG- Exercício 2019, que “APROVA A PRESTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO N°1.092.325, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”. A Comissão opina a aprovação nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo o Parecer aprovado em primeiro turno e por unanimidade do plenário. Após colocou em votação o Projeto de Resolução N°03/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: composta pelos Vereadores: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Denis da Silva Costa, que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO N°1.092.325, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.”, sendo aprovado em primeiro turno e por unanimidade do plenário. Registro



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

em ata que mais cedo na reunião das Comissões Permanentes o Parecer e o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas foram discutidos. Continuando os trabalhos, foram colocados em discussão e votação os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO N°010/2022 de autoria do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que “SOLICITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EFETUE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°011/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Nestor de Matos Costa e Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITAM A VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE LEI N°031/2021, N°01/2022 E N°03/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO N°02/2022.”, REQUERIMENTOS N°012/2022 e N°013/2022 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, sendo N°012/2022 que “SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DO TRECHO LOCALIZADO ENTRE LMG-807 E A LOCALIDADE DE CURRALINHO, BEM COMO DAS ESTRADAS DA REGIÃO DE BREJO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, e N°013/2022 que “SOLICITA A CAPINA E A RETIRADA DE ENTULHO DAS RUAS DO BAIRRO DONA AMERES, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°014//2022 de autoria dos Vereadores e Vereadoras: Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida e Nestor de Matos Costa, que “SOLICITAM QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL A TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA- MINAS GERAIS.”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei N°01/2022, que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei N°03/2022, que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO

[Handwritten signatures]

5

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Após, foi colocado em votação o Projeto de Resolução N°02/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Registro em ata a convocação do Senhor Presidente para a Reunião Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2022 às 17:00, na sede desta Casa Legislativa, tendo como pauta: 1°- a votação em segundo turno da Prestação de Contas do exercício de 2019 e votação em primeiro turno da Prestação de Contas do Exercício de 2017, ambas do chefe atual do Poder Executivo Dalton Soares Silva, 2° a votação do Projeto de Lei N°02/2022. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador: João Geraldo de Moura Soares, presentes os vereadores e vereadoras: Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Jacira Eleodora dos Santos Dias, e Nestor de Matos Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, deu boas-vindas a todos e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis, informou aos Vereadores e aos presentes que o Projeto de Lei Complementar N°02/2022, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°. 1.337 DE 31 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, não entrará em pauta, por falta de quórum, já que se trata de um projeto de Lei Complementar, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica exige a maioria absoluta para aprovação. Na sequência o Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO N°1.092.325, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.”, sendo aprovado em segundo turno e pela unanimidade dos presentes, em seguida, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução N°03/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: composta pelos Vereadores: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Denis da Silva Costa, que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO N°1.092.325, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE

João Geraldo de Moura Soares *Denis da Silva Costa* *Emérito Mozart Ribeiro da Silveira* *Jacira Eleodora dos Santos Dias* *Nestor de Matos Costa*

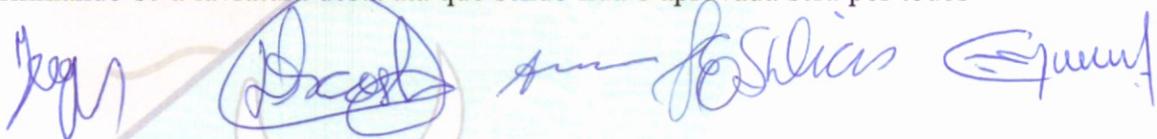


Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

CONTAS.”, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas foi postergada a apresentação do parecer da Prestação de Contas Anual do Município referente ao exercício de 2017 para a reunião ordinária do dia 15 de março de 2022. Registro em ata que os Vereadores: Juelerson Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo justificaram a ausência na reunião. Consto em ata a convocação do Senhor Presidente para uma reunião extraordinária para o dia 03 de março de 2022, às 17h00min, para votação do Projeto de Lei Nº02/2022 que, “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.337 DE 31 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. E para finalizar foi apresentado o Ofício nº12/2022 enviado pelo Executivo referente à resposta ao Requerimento nº14/2022, de autoria do Legislativo. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.







Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Ressalvo que na ata da Reunião das Comissões Permanentes o Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva sugeriu durante a reunião que Poder Executivo que houvesse desmembramento do Projeto de Lei Complementar N°02/2022, uma vez que o Projeto trata de assuntos distintos. Consto a justificativa de falta do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “por motivos pessoais o mesmo não conseguiu comparecer”. Consto que a Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida justificou a sua falta, devido “a problemas familiares.”. Ao início da sessão o Senhor Presidente apresentou os temas da pauta, 1° Votação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°02/2022 e 2° Discussão e Votação em primeiro turno do Parecer e Projeto de Resolução N°04/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas; Na sequência o Senhor Presidente apresentou e colocou em votação o Requerimento N°013/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Nestor de Matos Costa, que “SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°02/2022.”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Após, o Senhor Presidente colocou em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°02/2022 de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°1.337 DE 31 MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo aprovado, por 6 votos a favor e 2 votos contra. Consto a justificativa do voto contra do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, “Por não ser justo com os demais servidores, já que todos os salários encontram-se defasados. E que alguns categorias estão tendo reajuste de 40%, e os demais servidores estão pedido somente a correção sobre a inflação. Impactou também no conta devido ter sugerido na reunião das comissões permanentes aos representantes do Poder Executivo presente, o desmembramento do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N°02/2022, por ter a junção de assuntos distintos. E por ter sido negado pelo executivo o pedido solicitando a presença de algum representante para explicar aos demais servidores porque não houve o reajuste para todos. Consto a justificativa de voto contra



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

da Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, “Devido não achar justo com os demais servidores, uma vez que poderia ser realizado um impacto financeiro de reajuste para todos os servidores públicos municipais”. Em, seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama-MG – Exercício de 2017, que “Opina pela aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2017, seguindo nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo nº1.047.400.”, sendo aprovada em 1º turno, por 7 votos a favor e 1 voto contra. Após, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº04/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSO Nº1.047.400, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”, sendo aprovado em 1º turno, por 7 votos a favor e 1 voto contra. Consta a pedido do Vereador Nestor de Matos Costa que o mesmo foi favorável para aprovação do Projeto Substitutivo Nº02/2022, mas pede aos enfermeiros presentes para ajudarem os vereadores a cobrar do Poder Executivo em março (prazo estipulado pelo poder executivo) o impacto financeiro de reajuste para todos os servidores municipais. Consta que os Vereadores e Vereadora: Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo, concordaram com a fala do vereador. Registro em ata a NOTA DE REPUDIO, O Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, vem manifestar o seu repúdio em decorrência das declarações do Prefeito Dalton Soares Silva, denigrando a imagem do mesmo e da Vereadora Marli, tais declarações não se coadunam com a verdade, e que suas frases são incompletas, também aproveita para informar que a correção salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram corrigidas de 2013 a 2021 e que não houve essa mesma correção para os médicos. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Marli
Costa Almeida
Es

Arca *para* *Sperry*

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Registro em ata a falta justificada do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, motivo "Problemas de saúde do filho.". Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis, pediu a palavra ao Senhor Presidente e apresentou o Substitutivo ao Projeto de Lei N°020/2021, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR ACORDO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA COM A COPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", logo após realizou a leitura do ofício n°124/2022 de autoria do Ministério Público, notificando PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO sobre o processo n° 0672.15.001170-4, deixando evidenciado que a Câmara Municipal não possui mais nenhuma irregularidade. Em seguida o assessor informou que não houve resposta até o momento referente ao ofício n°06/2022 enviado por esta Casa Legislativa, solicitando cópia da Lei que determina prazo para adotar medida referente ao Projeto de Lei N°026/2021 – Tarifa de Esgoto, sendo assim fica decidido o envio de outro ofício cobrando a cópia da lei, ficando claro que o Projeto de Lei N°026/2021 somente voltará em tramitação após resposta do ofício. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama-MG – Exercício de 2017, que "Opina pela aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2017, seguindo nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo n°1.047.400.", sendo aprovada em 2° turno e por unanimidade. Após, foi colocado em votação o Projeto de Resolução N°04/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSO N°1.047.400, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.", sendo aprovado em 2° turno e por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTOS N°015/2022 e N°016/2022 de autoria do Vereador Denis da Silva Costa, sendo N°015/2022 que "SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DE RIACHO DO BARRO,



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ABELHA E SÃO JOSÉ DOS MOREIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, Nº016/2022 que “SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA DE COBERTO PEQUENO A INHAMES, PRIORIZANDO A CAVA LOCALIZADA DEPOIS DA PROPIEDADE DO SR. LUIZ GOMES, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO Nº017/2022 de autoria da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA A MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCA DE LÂMPADAS NAS SEGUINTE VIAS DA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, QUAIS SEJAM: 1) Rua Valeriano Gomes Tameirão, nº 60 (em frente a residência do Sr. Anderson Viana); 2) Rua Domingos Teixeira Barbosa, nº 141 (em frente a residência da Sra. Cleuza Viana); 3) Avenida Cônego Júlio, nº 170 (em frente a residência da Sra. Adriana); 4) Rua “H”, bairro Dona Ameres (a rua está com todas as lâmpadas queimadas)”. REQUERIMENTO Nº018/2022 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITA O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB RELATIVO AO EXERCÍCIO 2020. SOLICITA O ENVIO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES QUE RECEBERAM SEUS VENCIMENTOS COM OS 60% DO FUNDEB DO ANO DE 2020, INCLUSIVE INFORMANDO O GASTO TOTAL COM PESSOAL NO REFERIDO ANO.”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada

[Handwritten signatures in blue ink over the coat of arms]

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Registro em ata a falta justificada do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, “a falta ocorreu por motivos de saúde. O mesmo entregará na próxima reunião o atestado médico”. Ao início da sessão, o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis, pediu a palavra ao Senhor Presidente e apresentou o Substitutivo ao Projeto de Lei N°020/2021, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR ACORDO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA COM A COPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, o substitutivo é devido ao Poder Executivo ter conseguido uma redução no valor da dívida, logo após, informou ao plenário que até o momento não foi recebido resposta do Poder Executivo referente ao ofício enviado por esta Casa Legislativa para a continuidade da tramitação do Projeto de Lei N°026/2021 que “ESTABELECE PERCENTUAL ÚNICO PARA A COBRANÇA DA TARIFA DE ESGOTO, CRIA REGRAS PARA COBRANÇA DE TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, em seguida, foi apresentado para ser retomada a tramitação o Projeto de Lei N°028/2021 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, após as discussões, fica decidido solicitar o impacto financeiro para ver se os vereadores poderiam receber 1/3 de férias. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos e Representação: REQUERIMENTO N°019/2022 de autoria do Vereador Denis da Silva Costa, que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA DALME VICENTE DA COSTA EM FRENTE AOS NÚMEROS 152, 261 E 504, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°020/2022 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITA O PATROLAMENTO E O CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO DE QUILOMBO E GABIROBA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°021/2022 de autoria da Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, que “SOLICITA O



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

IMEDIATO PAGAMENTO DO PISO NACIONAL SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°023/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Nestor de Matos Costa e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE N°020/2021.”, REPRESENTAÇÃO N°02/2022 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITA A ANATEL QUE SEJA TOMADA NAS MEDIDAS LEGAIS JUNTO A OPERADORA VIVO, QUE MAIS UMA VEZ, NÃO VEM FORNECENDO COBERTURA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL AOS MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIUO DE SANTANA DE PIRAPAMA.”, sendo todos os requerimentos e representação aprovados em turno único e por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°020/2021, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente apresentou o ofício pedido pelo vereador Denis da Silva costa ao Representante Legal da Cemig requerendo “TROCA DE POSTE DE MADEIRA LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA EM FRENTE AO NÚMERO 171, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Vice-Presidência: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Vice-Presidência do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Juelerson Aparecido Goulart da Silva. O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Registro em ata a falta justificada do Vereador João Geraldo de Moura Soares, o mesmo entregará na próxima reunião o atestado médico. Ao início da sessão, o Senhor Vice-Presidente solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Na sequência foi passada a palavra as Conselheiras, Fabiana Aparecida de Oliveira Barbosa e Leidimara Aparecida Silva Moura Costa representantes do Conselho Tutelar, que vieram ao plenário para explicar como funciona a carga horaria de uma conselheira, sobre os plantões feitos, e pede aos Vereadores presentes que intercedam junto ao Poder Executivo para analisar a possibilidade de uma revisão salarial, ou pelo menos a remuneração sobre os plantões, visto que as mesmas pesquisaram nos municípios vizinhos e os Conselheiros ou possuem um salario maior ou recebem sobre os plantões, sendo assim formalizando o pedido, entregaram um ofício a esta Casa Legislativa. Durante a discussão as Conselheiras informaram que apesar de ser um trabalho extremamente sigiloso, as mesmas podem informar dados, por isso, para dar ciência falaram sobre o aumento de casos de abuso no município e da importância de tal assunto ser trabalhado nas escolas. O Senhor Vice-Presidente então agradeceu a presença das Conselheiras e as informações prestadas, e informou que será realizado um requerimento de autoria de todos os Vereadores solicitando o pedido de melhoria salarial. Na sequência o Senhor Vice-Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: Requerimentos N°024 e 25/2022 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo N°024/2022 que "SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INFORME O MOTIVO DA NÃO CONCLUSÃO, DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO CONVÊNIO N°01301000127/2021/SEINFRA, DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO/PISTA DE CAMINHADA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", Requerimento N°025/2022 que "SOLICITA EXECUTIVO MUNICIPAL O PAGAMENTO RETROATIVO DO QUINQUÊNIO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE NÃO RECEBERAM ESSA GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DA VEDAÇÃO CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N°173/2020.", Requerimento N°026/2022 de autoria do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que "SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

DE SANTANA DE PIRAPAMA A FECHADOS, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Requerimento N°027/2022 de autoria da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INFORME SE JÁ ASSUMIU A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO E, EM CASO POSITIVO, INFORME SE HÁ PREVISÃO PARA A NORMALIZAÇÃO DA MESMA, COM AS TROCAS DE TODAS AS LÂMPADAS QUEIMADAS”, Requerimento N°028/2022 de autoria do Vereador Denis da Silva Costa, que “SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45 GRAUS NA RUA PADRE CASTANHEIRA, EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NESTA CIDADE”, Requerimento N°029/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadoras: Denis da Silva Costa, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que “SOLICITAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA AS CONSELHEIRAS TUTELARES IMEDIATA MELHORIA SALARIAL E A REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES, COMO FORMA DE VALORIZAR ESSA IMPORTANTE CATEGORIA”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Equipe Secretária
Carimada
Facilias
Es...

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida e Nestor de Matos Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico dessa Casa Legislativa, Dr. Ubiratan Campelo Reis que apresentou os Projetos de Lei de autoria do Executivo que trata dos seguintes assuntos: PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2022, "AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL SANTANA DE PIRAPAMA MINAS GERAIS, RETROATIVO A 07 DE FEVEREIRO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2022, "CONCEDE REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS COMISSIONADOS"; PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2022; "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG". Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO Nº32/2022, de autoria dos vereadores: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Nestor de Matos Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Depois de várias discussões o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei supra citados, sendo assim os Projetos de Lei Nº04 e 05/2022, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei Nº06/2022 foi aprovado com 3 (três) votos contra e 5(cinco) votos a favor, com justifica de voto contra do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que justifica seu voto pelo motivo de não achar justo o Agente

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Político ter esse direito citado no projeto, mesmo o próprio vereador também ser um Agente Político não acha justo esse direito para si também, outra questão é que o impacto financeiro vai gerar quase R\$90.000,00(noventa mil reais) ao Município e que os requerimentos referentes a criação de despesas de autoria do próprio vereador não são respondidos pelo Executivo. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou os seguintes Requerimentos em discussão e votação: REQUERIMENTO N°30/2022, de autoria do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, QUE SOLICITA A URGENTE REFORMA DA UBS DO DISTRITO DE FECHADOS E A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE EM SUAS DEPENDENCIAS. REQUERIMENTO N°31/2022, de autoria do vereador Everaldo da Silva Araújo, QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE PASSAGEM MOLHADA, SOBRE OS CÓRREGOS DO BARREIRO FUNDO E DO ALMEIDA, AMBAS NA REGIÃO DE BREJO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo os dois Requerimentos aprovados por unanimidade. E para finalizar foi colocado em discussão e votação a Representação N°03/2022, que SOLICITA AO DEPUTADO DOUGLAS MELO QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERIAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE PASSAGEM MOLHADA, SOBRE OS CÓRREGOS DO BARREIRO FUNDO E DO ALMEIDA, AMBAS NA REGIÃO DE BREJO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

(Handwritten signatures in blue ink)



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis, que apresentou o ofício nº264/2022 de autoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informando que o Projeto de Lei Nº07/2022 cumpre todos os requisitos e que após a votação seja encaminhado o ato normativo, bem como certidão de vigência. Em seguida, apresentou o Projeto de Lei Nº08/2022 de autoria do Executivo, que “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Registro em ata que os anexos não foram entregues junto ao Projeto de Lei. Após as discussões, fica decidido a criação de um requerimento em turno único para a votação do Projeto de Lei Nº07/2022; e o envio de um ofício solicitando os anexos do projeto Nº08/2022 para emissão de Parecer do Assessor Contábil dessa Casa Legislativa e designação de Audiência Pública. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos: Ofício Nº04/2022 de autoria da Equipe Local da Emater-MG, solicitando “um agendamento para reunir com os Vereadores e Vereadoras para apresentar o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA de 2021”. Ofício Nº082/2022 de



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

autoria da COPASA que “em resposta ao ofício N°09/2022 enviado por esta Casa, sugere o dia 18 de maio 2022 para a reunião, tendo os representantes: Carlos Roberto Vasconcelos Novais Filho – Gerente Regional Metropolitana Leste; Patrícia Cristina Rodrigues – Engenheira de Operação e Manutenção; Junio Pereira do Nascimento Alves – Encarregado de Sistema de Santana de Pirapama e Carlos José Santos Lima-Supervisor Comercial da Gerência Regional”. Ofício N°013/2022 de autoria do Executivo, que “informa que a lei que se refere o Projeto de Lei N°026/2021 é a Lei Federal n°14.026 de 15 de julho de 2020 que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n°9.984 de 17 de julho de 2000””. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: Requerimento N°033/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Nestor de Matos Costa, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°07/2022.”, Requerimentos N°034 e 035/2022 de autoria da Vereadora Marli Aparecido da Costa Almeida, sendo n°034/2022 “SOLICITANDO A VARRIÇÃO DAS RUAS DAS CASAS POPULARES, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.” e N°035/2022 “SOLICITANDO A PINTURA E ILUMINAÇÃO DO CRUZEIRO LOCALIZADO NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, BEM COMO LIMPEZA DE TODA A ÁREA LOCALIZADA AO SEU ENTORNO.”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei N°07/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS E DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Registro em ata que todas as pendências com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais foram resolvidas e a Câmara Municipal encontrasse totalmente regularizada. Em virtude da extrema importância da reunião com a COPASA os Vereadores e Vereadoras entraram em acordo para alterar a data da reunião ordinária do dia 17 para o dia 18 de maio de 2022 às 15:00 horas e uma Audiência Pública com a COPASA às 17:00 horas.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida e Nestor de Matos Costa . O Senhor Presidente deu boas vindas a todos, rezou a oração do Pai Nosso e Ave Maria e em seguida declarou aberta a sessão. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente achou viável a leitura da ata anterior na próxima reunião ordinária, pelo fato de não estender muito o horário da reunião, já que a Equipe local da Emater estava presente para fazer a apresentação do Relatório Anual de Atividades e em seguida haveria uma audiência pública com os Representantes da Copasa, nesta casa Legislativa. Desta forma, o Relatório Anual de atividades da Emater foi bem explicado pelos membros da Equipe Local: Marcelino Teixeira da Silva, Úrsula Lustoza Ferreira e Maria Francisca da Silva Gomes Assis. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

João Geraldo de Moura Soares

Denis da Silva Costa

Emérito Mozart Ribeiro da Silveira
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva
Juelerson Aparecido Goulart da Silva
Marli Aparecida da Costa Almeida
Nestor de Matos Costa



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, localizada à rua São José, 160, centro, nesta cidade; realizou-se a primeira audiência pública, que trata sobre a Má Prestação do Fornecimento de água pela Copasa ao Município de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo e Juelerson Aparecido Goulart da Silva. Convidados presentes: Carlos Roberto Vasconcelos Novais Filho (Gerente da Copasa) e Luís Sérgio do Nascimento (Agente de Saneamento). O Senhor Presidente declarou aberta a audiência e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as) e ao público presente. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente e demais vereadores e vereadoras evidenciaram alguns problemas enfrentados pela população em relação à prestação do fornecimento de água pela Copasa. Assim também, o público presente, moradores do Bairro Santos Reis, pautaram diversas situações que vem causando muito transtornos aos moradores desse bairro. Tais situações são: * Retirada do reservatório de água localizado no Bairro Santos Reis, com risco de queda; * Instalação de um novo reservatório de água; * Má qualidade de água; * Fatura com valores exorbitantes, principalmente para os moradores do Bairro Santos Reis. Depois de muita discussão sobre o assunto em questão, o Gerente da Copasa, Carlos Roberto, elencou as medidas que serão tomadas em relação a cada tipo de demanda. Sendo assim, ficou decidido: * Sobre a questão do reservatório de água do Bairro Santos Reis, o Gerente da Copasa

João Geraldo de Moura Soares
Carlos Roberto
Luís Sérgio do Nascimento
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva
Marli Aparecida da Costa Almeida
Nestor de Matos Costa
Denis da Silva Costa
Jacira Eleodora dos Santos Dias
Emérito Mozart Ribeiro da Silveira
Everaldo da Silva Araújo
Juelerson Aparecido Goulart da Silva



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

tem ciência dos riscos que esse reservatório traz aos moradores do bairro, diante disso, é preciso a retirada imediata, porém é necessário três orçamentos de empresas que prestam esse tipo de serviço, e assim o Gerente da Copasa pediu ajuda aos senhores vereadores (as), caso conheçam empresas dessa ramo indicar para que o serviço seja feito de forma mais rápida. * Sobre a instalação de um novo reservatório, o Gerente da Copasa, explicou que teria que conseguir um terreno, para depois uma avaliação do local e por fim a instalação. * Outra questão apresentada pelos moradores foi sobre a entrada de ar nos canos que acontecem com frequência e perguntaram se seria legal a instalação de eliminador de ar, então o Gerente da Copasa explicou que existe sim esse eliminador de ar, porém só pode ser instalado pela Copasa, pois a mesma tem empresas que tem proficiência nesse equipamento. * Sobre a qualidade de água, o Gerente da Copasa explicou que deve ser avaliado cada caso isolado, o correto seria fazer a análise dessa água que o morador alega que não é potável. * Outro assunto bastante questionado foi sobre as faturas com valores muito altos, e sobre isso o Gerente da Copasa explicou que cada situação deve ser verificada de forma isolada e mais especificamente com o setor comercial, pois até mesmo um vazamento interno na residência da pessoa pode está acontecendo, inclusive o Gerente até ensinou como fazer alguns testes para ver se há vazamentos. E deixou claro que sobre a questão dos valores das faturas do moradores do Bairro Santos Reis teria uma análise específica. * E por fim, o Gerente da Copasa, Carlos Roberto, pediu um prazo de quinze dias para apresentar respostas referente às demandas apresentadas pela população. E garantiu a suspensão de cortes de abastecimentos de água especificamente no Bairro Santos Reis, até que se resolva a situação do reservatório no Bairro. Desta forma o Gerente da Copasa pediu um prazo de quinze dias para dar a resposta sobre cada situação, sendo que dependendo da resposta, será necessário a convocação de uma nova audiência pública. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata após lida será assinada pelos representantes da Câmara Municipal, e a lista de presença ficará fazendo parte integrante da presente.